



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 168/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023
REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

RESULTADO FINAL – JUNHO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL – MÊS DE JUNHO, do Edital Nº 005/2023, de 16 de janeiro de 2023, referente à Formação de Cadastro Reserva de Estudantes dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação interessados na Moradia Estudantil do IFFar *Campus* São Vicente do Sul - 2023, conforme o disposto abaixo:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve registros de interposição de recursos referente ao Edital nº 167/2023 de Resultado Preliminar.

2. MORADIA ESTUDANTIL FEMININA

2.1. CONTEMPLADAS

NOMES		Nº DE LAVANDERIA
1	ANDRESSA VIETMEIER SAGRILO	017

3. MORADIA ESTUDANTIL MASCULINA

3.1 CONTEMPLADOS

NOMES		Nº DE LAVANDERIA
1	ADRIAN JUNIOR MAIDANA ALMEIDA	151
2	ARTHUR CAVALHEIRO DO AMARAL FAGUNDES	163
3	IGOR DA SILVA SANTOS	241
4	JOÃO LUIS AMARILHO ANDRADE	274

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os(as) contemplados(as) acima ficam desde já **convocados** para a confirmação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

da vaga para a moradia Estudantil e terão até o dia **17/07/2023** para manifestação, presencialmente ou mediante envio de e-mail ou contato telefônico com a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus*, através dos contatos: E-mail: cae.svs@iffarroupilha.edu.br e Telefone: (55) 3218 – 8571.

- 4.2 Os(as) estudantes contemplados(as) que confirmarem a vaga deverão identificar todas as peças de vestuário, cama, mesa e banho (com exceção das roupas íntimas), com o número da lavanderia informado nas tabelas acima.
- 4.3 Solicita-se que os(as) contemplados providenciem os seguintes itens básicos de composição do enxoval: **colchão de solteiro, lençóis, cobertor ou edredom, toalhas de banho, roupas e calçados de uso diário, material de higiene pessoal e um cadeado pequeno para o armário individual.**

São Vicente do Sul/RS, 12 de julho de 2023.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021